



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **74.902**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

B.:

Protocolo nº126986 em 07/12/2012

Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 20, Quadra 02, Lote nº 0496, situado no loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL**, nesta cidade, com a área de 2.400,00 m2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados) confrontando:- ao Norte, medindo 60,00ms. no rumo SW 89° 40' 28" NE com o Lote 0456; ao Sul, medindo 60,00ms. no rumo SW 89° 40' 28" NE com o Lote 0599; a Leste, medindo 40,00ms. no rumo SE 00° 19' 32" NW com a Rua D; e, a Oeste, medindo 40,00ms. no rumo SE 00° 19' 32" NW com os Lotes 0060 e 0100. Havido pela matrícula nº. 45482, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2012.

F

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

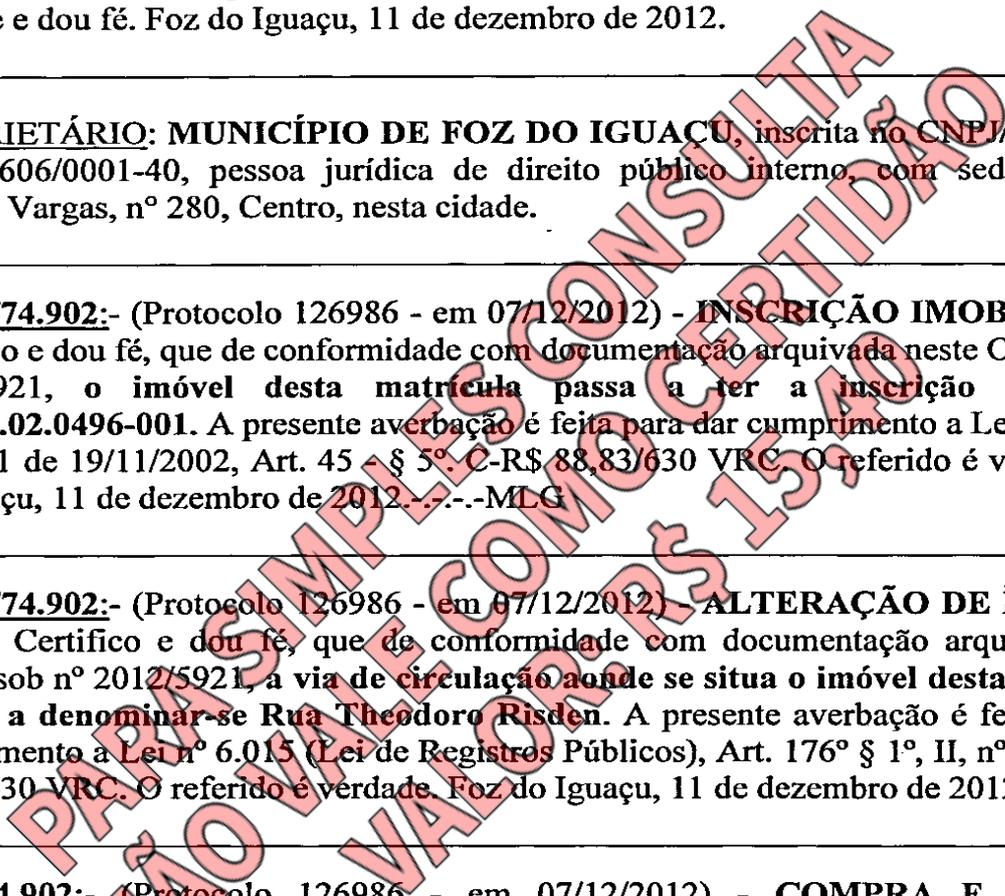
AV-01/74.902:- (Protocolo 126986 - em 07/12/2012) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/5921, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária **06.6.20.02.0496-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2012.-.-.-MLG

AV-02/74.902:- (Protocolo 126986 - em 07/12/2012) - **ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/5921, a via de circulação onde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Theodoro Ridsen**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2012.-.-.-MLG

F

R-03/74.902:- (Protocolo 126986 - em 07/12/2012) - **COMPRA E VENDA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **POSTUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 80.398.530/0001-79, empresa de direito privado, com sede na Rua Somis Fellini, nº 880, Área Industrial, na cidade de Medianeira-PR, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 167 do livro nº 898-N, em data de 05 de outubro de 2012, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 17.284,78 (dezesete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Comparece na qualidade de Transmitente MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade, representada pelo Sr. Paulo Mac Donal Ghisi qualificado na escritura. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS, conforme constam da Escritura. Foram apresentados os seguintes

SEGUIE NO VERSO



www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº 74.902

CONTINUAÇÃO

documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$ 96.000,00. (Arq. nº 2012/5921). C-R\$ 608,00/4.312 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento / Funrejus-R\$ 34,57. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2012.--MLG

F

R-04/74.902:- (Protocolo 126987 - em 07/12/2012) - **COMPRA E VENDA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **ATA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.504.528/0001-96, empresa de direito privado, com sede na Rua Theodoro Ridsen, nº 1339, Área Industrial, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 165 do livro nº 176-N, em data de 12 de novembro de 2012, nas Notas da Tabela da Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, nesta Comarca, pelo valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Comparece na qualidade de Transmitente POSTUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 80.398.530/0001-79, empresa de direito privado, com sede na Rua Somis Fellini, nº 880, Área Industrial, na cidade de Medianeira-PR, representada pelo Sr. Marcos Antônio Bernardes qualificado na escritura. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e, a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS, conforme constam da Escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$ 96.000,00. (Arq. nº 2012/5922). C-R\$ 608,00/4.312 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento / Funrejus-R\$ 68,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2012.--MLG

R-05/74.902:- (Protocolo 190491 - em 12/01/2023) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **APARECIDO SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, gerente, com inscrição no CPF/MF sob nº 703.689.379-68, residente e domiciliado à Avenida Gramado, nº 7060, Três Lagoas, nesta cidade, conforme **Mandado de Penhora e Avaliação**, expedido em data de 21 de novembro de 2022, no Processo nº 0000253-85.2021.5.09.0095, pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara desta Cidade, pelo valor de R\$ 111.478,95 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), onde figura como Réu: **ATA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.504.528/0001-96, empresa de direito privado, com sede na Rua Theodoro Ridsen, nº 1339, Área Industrial, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº 2023/190491. Encaminhado o **Ofício nº 24/2022**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 222,96 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo Funarpen: F474V.QtqPU.z2cZh-aCOfa.azmYb. Custas-R\$ 318,23/1.294 VRC + Fundep= R\$ 15,92 + Prenotação R\$ 3,21 + Arquivamento R\$ 2,26. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de janeiro de 2023.-DNH

R-06/74.902:- (Protocolo 190770 - em 26/01/2023) - **REGISTRO DE PENHORA**

SEGUE

CONTINUAÇÃO

(DIFERIDO) - PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Termo de Penhora expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 0034511-49.2019.8.16.0030, pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 20 de janeiro de 2023, pelo valor de R\$ 51.403,76 (cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos), onde figura como executado: **ATA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.504.528/0001-96, empresa de direito privado, com sede na Rua Theodoro Ridsen, nº 1339, Área Industrial, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº 2023/190770. Encaminhado o Ofício nº 99/2023, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em R\$ 102,81 (cento e dois reais e oitenta e um centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, e às custas que importam em Selo Funarpen: F474V.gUqPX.97TYe.065wz.azFsR. Custas-R\$ 318,23/1.294 VRC + Fundep= R\$ 15,92 + Prenotação R\$ 3,21 + Arquivamento R\$ 2,26. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.-DNU/

AV-07/74.902:- (Protocolo 191612 - em 10/03/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº 202103.2215.01542868-IA-120, expedido em 22/03/2021, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00002202420195090303, onde consta como emissor: 03ª VARA DO TRABALHO DESTA CIDADE, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE **ATA - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº 01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº 2023/191612. Selo Funarpen: F474n.2WqLk.UYYsI-L4hCC.4zxwW. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + Fundep= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 10 de março de 2023.-.-DVA/

AV-08/74.902:- (Protocolo 191616 - em 10/03/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº 202204.2715.02116647-IA-030, expedido em 27/04/2022, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00000248320215090303, onde consta como emissor: 03ª VARA DO TRABALHO DESTA CIDADE, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE **ATA - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº 01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº 2023/191616. Selo Funarpen: F474n.2WqLk.UYGsI-L488Y.4zxwY. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + Fundep= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$ 38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 10 de março de 2023.-.-

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

-.DVA/.

AV-09/74.902:- (Protocolo 192313 - em 18/04/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº 202304.1315.02652760-IA-051, expedido em 13/04/2023, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00002569720215090658, onde consta como emissor: 02ª VARA DO TRABALHO DE FOZ IGUAÇU, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DE ZONA VERDE INSTALAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 03.504.528/0001-96. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº 01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº 2023/192313. Selo de Fiscalização: SFR11.oJyP.Mu9yZ-UvVAa.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2023. -.-.MH/SMB

R-10/74.902:- (Protocolo 193528 - em 16/06/2023) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de JOÃO VANDERLEI WAGNER, com inscrição no CPF/MF sob nº 703.547.409-97, conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em data de 01 de junho de 2023, no Processo nº ATOrd 0000719-84.2018.5.09.0095, pelo Juiz do Trabalho Doutor, da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, pelo valor de R\$ 74.015,46 (setenta e quatro mil e quinze reais e quarenta e seis centavos), onde figura como Réu: ATA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.504.528/0001-96, empresa de direito privado, com sede na Rua Theodoro Risten, nº 1339, Área Industrial, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº 2023/193528. Encaminhado o Ofício nº 248/2022, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em R\$ 148,03 (cento e quarenta e oito reais e três centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao FADEP – Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: SFR12.v53Ov.MnzHe-Uyfad.F474q. Custas-R\$ 318,23/1.294 VRC + Fundep= R\$ 15,92 + Prenotação R\$ 3,21 + Arquivamento R\$ 2,26. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2023.-DNV/

R-11/74.902:- (Protocolo 195599 - em 20/09/2023) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de OSEIAS DIAS PEREIRA, trabalhador de usinagem de metais, com inscrição no CPF/MF sob nº 057.166.849-63 e Documento de Identificação sob nº 71322734-SSP-PR, casado em 27/02/2012, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUELI DELFIORE PEREIRA, com inscrição no CPF/MF sob nº 680.016.909-97 e Documento de Identificação sob nº 48810250-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 5629, Apto. 102, Bloco 22, Três Bandeiras, nesta cidade, conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em data de 06 de setembro de 2023, no Processo HTE 0000256-97.2021.5.09.0658, pela Juíza do Trabalho da 2ª Vara desta Cidade, pelo valor de R\$ 63.812,37 (sessenta e três mil, oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos), onde figura como Ré: ATA -

SEGUE

CONTINUAÇÃO

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.504.528/0001-96, empresa de direito privado, com sede na Rua Theodoro Ridsen, nº 1339, Área Industrial, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº 2023/195599. Encaminhado o **Ofício nº 333/2023**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em R\$ 127,62 (**cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos**), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao FADEP – **Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: SFR12.O5qMv.MfzYH-fq2ah.F474q. Custas-R\$ 318,23/1.294 VRC + Fundep= R\$ 15,92 + Prenotação R\$ 3,21 + Arquivamento R\$ 2,26. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 2023.-DNV/

R-12/74.902:- (Protocolo 197023 - em 30/11/2023) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **NATALINO JOSÉ FERNANDES**, qualificado nos autos, conforme **Despacho**, expedido em data de 27 de novembro de 2023, no **Processo ATOrd 0000906-53.2022.5.09.0095**, pela Juíza do Trabalho Doutora Tatiane Raquel Bastos Buquera, da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, pelo valor de R\$ 100.243,73 (**cem mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos**), onde figura como Ré: **ATA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 03.504.528/0001-96, empresa de direito privado, com sede na Rua Theodoro Ridsen, nº 1339, Área Industrial, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº 2023/197023. Encaminhado o **Ofício nº 377/2023**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em R\$ 200,49 (**duzentos reais e quarenta e nove centavos**), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao FADEP – **Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: SFR12.c5pzv.MOz6P-kDJaa.F474q. Custas-R\$ 318,23/1.294 VRC + Fundep= R\$ 15,92 + Prenotação R\$ 3,21 + Arquivamento R\$ 2,26. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.-DNV/

PARTE SEM VALOR EM CONSULTA

SEGUI